



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. Socorro Neri)

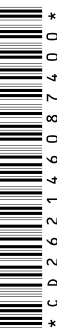
Requer a realização de Seminário no estado do Acre “Redução da Jornada 6x1: impactos sobre as mulheres trabalhadoras”, com enfoque na dupla jornada, no trabalho de cuidado, na maternidade, na saúde mental, na informalidade e na precarização do trabalho feminino.

Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Seminário no estado do Acre “Redução da Jornada 6x1: impactos sobre as mulheres trabalhadoras”, com enfoque na dupla jornada, no trabalho de cuidado, na maternidade, na saúde mental, na informalidade e na precarização do trabalho feminino.

Proponho para participar deste Seminário os seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria de Estado da Mulher do Acre – SEMULHER;
2. Representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre – SRTE/AC;
3. Representante do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Acre;
4. Representante da Defensoria Pública do Estado do Acre;
5. Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AC;
6. Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – Fecomércio/AC;
7. Fórum de Mulheres do Alto Acre;
8. Associação de Mulheres Negras do Acre.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

JUSTIFICAÇÃO

A organização da jornada de trabalho no regime 6x1, ainda amplamente adotada em diversos setores da economia, impõe significativos impactos sociais, físicos e emocionais às trabalhadoras brasileiras, especialmente àquelas que acumulam responsabilidades produtivas e reprodutivas. No caso das mulheres, a discussão sobre a redução da jornada de trabalho exige abordagem específica, orientada pela perspectiva de gênero, diante da persistente sobrecarga decorrente da dupla jornada e da desigual distribuição do trabalho de cuidado.

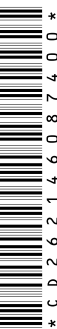
A realidade das mulheres trabalhadoras é marcada pela conciliação entre emprego remunerado, tarefas domésticas, cuidado com filhos, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais responsabilidades familiares. Esse contexto se agrava nos arranjos laborais mais extensos e rígidos, como o regime 6x1, que reduz o tempo disponível para descanso, qualificação profissional, convivência familiar e participação social, comprometendo a qualidade de vida e aprofundando desigualdades estruturais.

A maternidade também constitui elemento central nesse debate. Muitas mulheres enfrentam obstáculos adicionais para permanecer e progredir no mercado de trabalho em razão da ausência de redes públicas e privadas suficientes de cuidado, da insuficiência de políticas de apoio à parentalidade e da persistência de práticas discriminatórias no ambiente laboral. Jornadas extensas, pouco flexíveis e incompatíveis com as necessidades de cuidado tendem a penalizar de forma desproporcional as mulheres, sobretudo mães solo e chefes de família.

Além disso, os efeitos sobre a saúde mental merecem especial atenção. A sobrecarga contínua, a ausência de tempo de recuperação física e psíquica e a pressão para conciliar múltiplas funções têm contribuído para quadros de adoecimento, estresse crônico, ansiedade, exaustão e *burnout*, especialmente entre mulheres inseridas em ocupações de baixa remuneração e alta exigência. A precarização das condições laborais, somada à instabilidade de vínculos e à insuficiência de proteção social, intensifica esse cenário.

É necessário considerar, ainda, que parte expressiva das mulheres está inserida na informalidade ou em ocupações precarizadas, frequentemente sem garantia efetiva de direitos trabalhistas, proteção previdenciária ou condições dignas de trabalho. Nessas situações, o peso da jornada extensa e da desproteção recai com ainda mais intensidade, afetando principalmente mulheres negras, periféricas, rurais e chefes de família, o que evidencia a intersecção entre gênero, classe e território.

Promover este debate no estado do Acre permitirá ouvir instituições públicas, sistema de justiça, academia e organismos de defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para a formulação de diagnósticos e propostas que considerem as especificidades locais e regionais. O seminário poderá subsidiar a atuação legislativa desta Comissão e fortalecer a construção de políticas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

públicas e normas trabalhistas mais compatíveis com a promoção da igualdade de gênero, do trabalho decente e da justiça social.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio das nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, março de 2026.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

Apresentação: 18/03/2026 13:48:28.527 - CMULHER

REQ n.17/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorronei@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262146087400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri



* C D 2 6 2 1 4 6 0 8 7 4 0 0 *